

Comunicado Interno: Orientações para Solicitação de Novo Crachá em Caso de Perda, Furto ou Roubo

Prezados trabalhadores,

Para garantir a segurança de todos e a correta identificação dentro da nossa empresa, gostaríamos de reforçar a **orientação para a solicitação de um novo crachá em caso de perda, furto ou roubo**.

Se você tiver seu crachá perdido ou for vítima de furto ou roubo, por favor, siga os passos abaixo:

Registrar um Boletim de Ocorrência : Dirija-se à delegacia mais próxima ou acesse o serviço online para registrar o boletim de ocorrência, informando a perda, furto ou roubo do crachá.

Solicitar a emissão de um novo crachá : Com o boletim de ocorrência em mãos, entre em contato com o setor de Recursos Humanos ou o setor responsável pela emissão de crachás na nossa empresa(Ana-GDG), para solicitar a emissão de um novo documento.

Apresentar a documentação : Envie uma cópia do boletim de ocorrência e seus dados pessoais para agilizar o processo.

Lembramos que em todos os casos é necessário registrar o boletim de ocorrência e a emissão de um novo crachá é importante para manter a segurança de todos e garantir o acesso às áreas da empresa de forma adequada.

Em caso de perda será aplicada uma taxa de emissão de crachá no valor de R\$15,90 . O valor será descontado diretamente em folha de pagamento.
Em caso de furto ou roubo o funcionário estará isento da cobrança da taxa de emissão.

Agradecemos a compreensão e colaboração de todos!

Centro Educacional Integrado Padre Santi Capriotti.